



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a **Reprovação** das Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, Processo nº 199.226/2013 – Acórdão de Parecer Prévio nº87/2016 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e Processo nº 304.643/2014 – Acórdão de Parecer Prévio nº331/2016 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 34 § 1º, ITEM II DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Ficam **Reprovadas** as Contas do Exercício Financeiro de 2012, do Poder Executivo do Município de Califórnia, de responsabilidade do senhor Amauri Barichello, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº87/2016 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e Acórdão de Parecer Prévio nº331/2016 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; que concluiu pela **Irregularidade das Contas**.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, em 24 de março de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Junior Cesar Belonci
Relator

João Batista da Silva
Presidente

Paulo Henrique do Carmo Polato.
Secretário